



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

DELIBERAÇÃO Nº 06/2021

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições:
em reunião ordinária realizada no dia 14/07/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de abertura de dez leitos de UTI adulto, junto ao Hospital e Maternidade Dona Lisette CNES 237761-6, situado no município de Taió;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de mais leitos de UTI adulto devido a demanda e falta dos mesmos na região;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Saúde do Município de Taió, bem como, do Conselho Municipal de Saúde, para a abertura dos dez leitos de UTI adulto junto ao hospital acima referendado;

APROVA:

A abertura de dez leitos de UTI adulto, junto ao Hospital e Maternidade Dona Lisette CNES 237761-6, situado no município de Taió.

Rio do Sul, 14 de julho de 2021.

Simão Hasckel
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí